

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 749/2019-GP**

“Dispõe sobre a promoção funcional da progressão de classe e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DETERMINAR** a promoção funcional da PROGRESSÃO DE CLASSE POR MERECIMENTO, aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotados na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de acordo com os **Artigos 19 e 39 da Lei Municipal Nº. 4.507 de 07 de dezembro de 2018**, com vigência retroativa a 06 de junho de 2019.

CLASSE	MAT	NOME
SUB-INSPEÇÃO III	7308	ALEXANDRE JOSÉ TELES DE SANTANA
	7829	JAILSON DA SILVA LIMA
	8574	ALISSON DA SILVA ALVES
	2455	MANOEL NATALÍCIO B. FERREIRA
GUARDA I	3020	JOÃO CARLOS TEIXEIRA NETO
	10521	DJAILSON LEITE NUNES
	2191	SEVERINO GOUVEIA DE BARROS
	1158	OTONIEL PEREIRA DA SILVA
	891	JOSÉ ALVES SOBRINHO
	1306	GERALDO AVELINO FERREIRA
	7342	VALDECI JOSÉ DA SILVA FILHO
	7347	KASSIO PHILIPPE R. DA SILVA
	7404	ADRIANO JOSÉ DE BARROS
	7537	ROBERVAL QUEIROS FEITOSA
	7848	VANDEILDO GUEDES DA SILVA
	7970	JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA SOARES
	7984	SIMONE TAVEIRA LEITE
	10168	ANDRÉ LINS DE LIMA CORREIA
1143	JOSELITO CAETANO DA SILVA	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020 de acordo com o Art. 54 Lei Municipal Nº. 4.507.

CUMPRADO

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2019.

**IZAÍAS RÉGIS NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador: D9AF1C5A**